



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 72016

Código de validação: 0D05654262

Altera a Resolução nº 32/14, que instituiu a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 32/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 2º - A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização será composta por:

I- um desembargador, que a presidirá;

II- um juiz de direito de entrância final.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CIÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 01 de março de 2016

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2016 09:05 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

42/2016	04/03/2016 às 11:51	07/03/2016
---------	---------------------	------------